



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 902 - 19 de Janeiro de 2021 - XIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

#### SECRETARIA DE GOVERNO

**Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira**

#### DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS  
LOCAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 20.028.786/0001-62

### LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

- Prefeitura Municipal
- Câmara Municipal
- Adm. Regional de Japuiba
- Adm. Regional de Papucaia

DECRETO Nº 4.105 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

RENOVA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, com fulcro no art.66, I, a' da Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº3.990 de 13 de abril de 2020 que reconhece o estado de calamidade pública em virtude da situação de emergência decorrente do Coronavírus (COVID-19), declarado pelo Decreto Municipal nº3.983 de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Nº005, de 20 de março de 2020, DOERJ de 17 de abril de 2020, que reconhece, para os fins do art.65 da Lei Complementar Nº101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo atualizar os seus atos normativos face à permanência da crise sanitária decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

DECRETA:

Art.1º- Fica prorrogado o prazo do estado de calamidade pública, reconhecido no Decreto Municipal Nº3.990 de 13 de abril de 2020, até o dia 01 de julho de 2021.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº00021/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-NOMEAR, os senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, a partir de 04 de Janeiro de 2021.

| CARGO/NOME  | SÍMBOLO  |
|---|----------|
| Assessoria Técnica III<br>HYPOLITO ALVES BASTOS NETO<br>Coordenador | DAS VIII |
| JUCIARA SANTOS SILVA RIBEIRO<br>Coordenador                         | DAS X    |
| MIRIAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA                                       | DAS X    |

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº00022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Controladoria Geral do Município, a partir de 11 de Janeiro de 2021.

| CARGO/NOME                                      | SÍMBOLO |
|---|---------|
| Assessoria Técnica I<br>WELLINGTON MAIA BARROSO | DAS VI  |

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2021.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº00023/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- NOMEAR, a partir de 01/01/2021, o profissional abaixo relacionado para função de Diretor da Unidade Escolar do Sistema Municipal de Ensino, sem ônus.

E.E. M. PROF. CARLOS BRANDÃO  
Diretor: Fabrício Freiman - Matr.9541

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº00024/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.959 de 27 de junho de 2013.

RESOLVE:

1 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos, SEM ÔNUS, junto ao Fundo de Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Município (FRPGM), a partir de 04 de janeiro de 2021.

| CARGO/NOME   |
|--|
| Controle Interno<br>ANDERSON ALMEIDA NOGUEIRA<br>Tesoureiro    |
| DAVI MONTEIRO DA CONCEIÇÃO<br>Contador                         |
| WELLINGTON MAIA BARROSO<br>Compras                             |
| INGRID LEMOS LACZYNSKI<br>Protocolo, Almoxarifado e Patrimônio |
| MAXWELL DA SILVA MIRANDA                                       |

2 - DESIGNAR, nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.959 de 27 de junho de 2013, os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos, SEM ÔNUS, junto à Comissão Gestora do Fundo de Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Município, a partir de 04 de janeiro de 2021.

| CARGO/NOME   |
|--|
| Gestor I do FRPGM<br>MARCELO MALÍCIA GIGLIO<br>Gestor II do FRPGM<br>MARIA ELISABETH REIS RIBEIRO<br>Gestor III do FRPGM<br>CAROLINE MOREIRA |

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

4 - Revogam-se as disposições em contrário.

5 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## Eu estou no combate à dengue

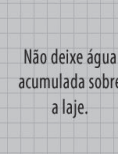
Faça sua parte também:



Mantenha a  
caixa-d'água  
fechada.



Mantenha a  
lixeira fechada.



Não deixe água  
acumulada sobre  
a laje.



Mantenha as  
calhas limpas.



OFÍCIO N°00019/GOV/2021

Em, 18 de Janeiro de 2021.

Ao Gerente Geral da Caixa Econômica Federal – Agência Cachoeiras de Macacu/RJ  
Sr. Claudio Antônio Carneiro M. Braga.  
Rua Serafim Coelho Gomes, n° 05, Centro.  
Cachoeiras de Macacu - RJ  
Assunto: Solicitação de competência para movimentação de contas.

Venho, através deste, informar as seguintes atribuições inerentes aos cargos relacionados abaixo:

-MARIA ELISABETH REIS RIBEIRO, inscrita no CPF sob o número 718.707.097-72, Secretária Municipal de Fazenda do Município de Cachoeiras de Macacu, através da Portaria N°00001/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município, edição 898 de 05 de janeiro de 2021.  
-JORCEMIR LUIZ COSTA GARCIA, inscrito no CPF sob o n° 390.384.597-34, Tesoureiro, nomeado através da portaria n°0008/2021, publicada no Diário Oficial do Município, edição n° 899 de 08 de janeiro de 2021.

Informo ainda que os titulares assinam em conjunto quanto a qualquer movimentação financeira das contas bancárias que recebem recursos oriundos de Programas Federais pertencentes à Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, conforme relação abaixo, e todas as contas vinculadas ao CNPJ da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, bem como os poderes que se seguem:

000001-6 CEF COMUM  
000081-4 PROGRAMA 2° TEMPO  
647023-5 CEF-CONST DE CPO DE FUTEBOL  
647027-8 CEF-REF.AMPLI CPO DE FUTEBOL  
647020-0 CEF-PAVIM./DREN MORRO CLÉBER  
647026-0 CEF-CONSTRUÇÃO DA PRAÇA  
647031-6 CEF-PAVIM.MARG.ROD E LAD. KM70  
647033-2 CEF-PAVIM.DIVERSAS RUAS VILLAGE  
647043-0 AQUIS. 02 RETROESCAVADEIRAS  
647044-8 CONST.CPO GRAMA SINTET.IZALTINO  
155000-1 FND CONV/MERENDA ESCOLAR  
440030-2 PNAE CRECHE  
672003-7 FNDE/PNAE MERENDA ESCOLAR

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósitos;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débitos em conta relativos a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Sustar/contra
- Ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – Conta Corrente
- Efetuar saques – Poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar Pagamentos;
- Efetuar Transferências;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/aplicações programas repasse recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no GER. Financeiro;
- Solicitar saldos e extratos;
- Solicitar saldos de investimentos;
- Solicitar saldos extratos de operação de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferências p/ mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciamento financeiro;

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu

AO SR. CLAUDIO CARNEIRO M. BRAGA  
GERENTE GERAL DO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
A.G. CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

Ofício n°00017/GOV/2021

Assunto: Solicitação de Competência para movimentações de contas

Cachoeiras de Macacu, 18 de Janeiro de 2021.

Ilustríssimo Senhor Gerente,

Cumprimentando-o, venho através deste, informar atribuições inerentes aos cargos relacionados abaixo:

-MARIA ELISABETH REIS RIBEIRO, inscrita no CPF sob o número 718.707.097-72, Secretária Municipal de Fazenda do Município de Cachoeiras de Macacu, através da Portaria N°00001/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município, edição 898 de 05 de janeiro de 2021.

-JORCEMIR LUIZ COSTA GARCIA, inscrito no CPF sob o número 390.384.597-34, Tesoureiro, nomeado através da Portaria N°00008/2021, publicada no Diário Oficial do Município, edição n°899 de 08 de janeiro de 2021.

Informo ainda que os titulares assinam em conjunto quanto a qualquer movimentação financeira das contas bancárias que recebem recursos oriundos de Programas Federais pertencentes a Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, conforme relação abaixo, e todas as contas vinculadas ao CNPJ da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, bem como os poderes que se seguem:

Banco do Brasil  
6.120-4 PMCM/CORREIOS  
10.104-4 FEX  
13.996-3 SIMPLES NAC  
103.003-5 COMUM B.B  
103.004-3 FPM

AFM COTA EXTRA  
103.012-4 ITR  
103.323-9 IPTU  
180.000-0DÍVIDA ATIVA  
283.141-4 ICMS DESONERAÇÃO  
10.469-8 CIDE  
103.097-3 ROYALTIES FEDERAIS  
16.487-9 FUNASA  
22.511-8 DEFESA CIVIL  
22.773-3 DEFESA CIVIL  
22.755-2 DEFESA CIVIL  
19.424-7 PAC I PROINFÂNCIA  
20184-7 BRASIL CARINHO  
13.510-0 FUNDEB  
12.968-2 FNDE/BRASIL ALFAB.  
17.671-0 PROG.PROINFÂNCIA  
17.825-X PLANO AÇÃO  
103.090-6 FEP  
103.267-4 RECURSOS MINERAIS  
9.084-0 PRAEMFC  
17.004-6 CONSUL JAPONÊS

- Emitir Cheques;
- Abrir contas de depósitos;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débitos em conta relativos a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Sustar/conta;
- Ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques- Conta Corrente;
- Efetuar saques- Poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar pagamentos;
- Efetuar transferências;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/aplicações programadas repasse recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no GER.financeiro;
- Solicitar saldos e extratos;
- Solicitar saldos de investimento;
- Solicitar saldos extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferências p/ mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciamento financeiro.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu

Ao  
Ilm°.Sr.  
NICOLLAS M. DE OLIVEIRA  
DD.GERENTE GERAL DO BANCO DO BRASIL  
Agência de Cachoeiras de Macacu/RJ  
Rua Getúlio Vargas, n°79, Centro, em Cachoeiras de Macacu.

Ofício n°00018/GOV/2021

Assunto: Solicitação de Competência para movimentações de contas

Cachoeiras de Macacu, 18 de Janeiro de 2021.

Ilustríssimo Senhor Gerente,

Cumprimentando-o, venho através deste, informar atribuições inerentes aos cargos relacionados abaixo:

-MARIA ELISABETH REIS RIBEIRO, inscrita no CPF sob o número 718.707.097-72, Secretária Municipal de Fazenda do Município de Cachoeiras de Macacu, através da Portaria N°00001/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município, edição 898 de 05 de janeiro de 2021.

-JORCEMIR LUIZ COSTA GARCIA, inscrito no CPF sob o número 390.384.597-34, Tesoureiro, nomeado através da Portaria N°00008/2021, publicada no Diário Oficial do Município, edição n°899 de 08 de janeiro de 2021.

Informo ainda que os titulares assinam em conjunto quanto a qualquer movimentação financeira das contas bancárias que recebem recursos oriundos de Programas Federais pertencentes a Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, conforme relação abaixo, e todas as contas vinculadas ao CNPJ da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, bem como os poderes que se seguem:

Banco Bradesco S/A  
2.500-3 COMUM/MOVIMENTO  
11.290-9 SECRETARIA DE AGRICULTURA  
17.605-2 LIVRE PAGAMENTO  
23.814-7 ISS  
24.023-0 ICMS  
24.201-2 IPI  
1.507-5 PIC PAPUCAIA  
11.322-0 SEGTRAN  
23.945-3 MULTA DE TRÂNSITO  
23.947-0 RENAINF  
24.984-0 APREENSÃO DE VEÍCULO  
24.026-5 PADEC  
24.025-7 PADEM  
25.238-8 CONVENIO PETROBRAS  
24.022-2 ROYALTIES

- Emitir Cheques;
- Abrir contas de depósitos;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débitos em conta relativos a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Sustar/conta;
- Ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques- Conta Corrente;
- Efetuar saques- Poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar pagamentos;
- Efetuar transferências;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/aplicações programadas repasse recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no GER.financeiro;
- Solicitar saldos e extratos;
- Solicitar saldos de investimento;
- Solicitar saldos extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferências p/ mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciamento financeiro.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu

Ao  
Ilm°.Sr.  
DELMO REZENDE  
DD.GERENTE DO BANCO BRADESCO S/A.  
Agência de Cachoeiras de Macacu/RJ

Ofício nº00020/GOV/2021

Assunto: Solicitação de Competência para movimentações de contas

Cachoeiras de Macacu, 18 de Janeiro de 2021.

Ilustríssimo Senhor Gerente,

Cumprimentando-o, venho através deste, informar atribuições inerentes aos cargos relacionados abaixo:

-MARIA ELISABETH REIS RIBEIRO, inscrita no CPF sob o número 718.707.097-72, Secretária Municipal de Fazenda do Município de Cachoeiras de Macacu, através da Portaria N°00001/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município, edição 898 de 05 de janeiro de 2021.

-JORCEMIR LUIZ COSTA GARCIA, inscrito no CPF sob o número 390.384.597-34, Tesoureiro, nomeado através da Portaria N°00008/2021, publicada no Diário Oficial do Município, edição n°899 de 08 de janeiro de 2021.

Informo ainda que os titulares assinam em conjunto quanto a qualquer movimentação financeira das contas bancárias que recebem recursos oriundos de Programas Federais pertencentes a Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, conforme relação abaixo, e todas as contas vinculadas ao CNPJ da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, bem como os poderes que se seguem:

Banco Itaú  
 Agência 4843  
 00036-7 PMCM -SEC. MUN.DE AGRICULTURA  
 00229-8 PMCM.SEC. E.I G.I.S E HABITAÇÃO  
 00230-6 PMCM X SEC. E INT. GOVERNAMENTAL  
 02127-2 PMCM X REST AC.COM FAR B FECAM  
 06301-9 PREF. MUN.CACH MACACU C MOVIM  
 06302-7 PMCM- DIVIDA ATIVA  
 06312-6 PMCM CONC PROC.SELETIVOS  
 06313-4 PMCM C.ESP TX M ILUM PUBLICA  
 10453-2 PMCM-TAXA DE ESTACIONAMENTO  
 13804-3 CACH MACACU PREF-ROYALTIES  
 14877-8 CACHOEIRAS MACACU P C P 2009  
 16269-6 PMCM-PADEC

- Emitir Cheques;
- Abrir contas de depósitos;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débitos em conta relativos a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Sustar/conta;
- Ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques- Conta Corrente;
- Efetuar saques- Poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar pagamentos;
- Efetuar transferências;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/aplicações programadas repasse recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no GER.financieiro;
- Solicitar saldos e extratos;
- Solicitar saldos de investimento;
- Solicitar saldos extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferências p/ mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciamento financeiro.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
 Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu

Ao  
 Ilm°.Sra.  
 CARLA SANTOS  
 DD.GERENTE DO BANCO ITAÚ .  
 Agência de Cachoeiras de Macacu/RJ

Em resposta ao ofício nº 00021/GOV/2021, venho retificar a Edição N°901 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 15 de janeiro de 2021, na publicação das Portarias nº 0280/2020 e nº0281/2020 ocorreu um erro de diagramação referente ao nome do Prefeito Municipal, portanto:

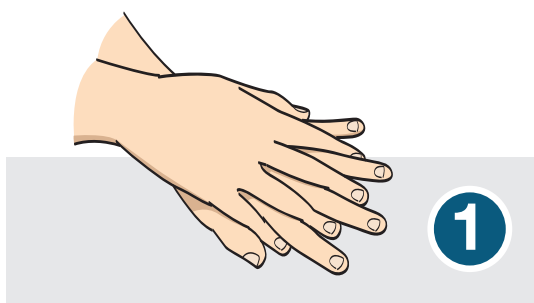
ONDE SE-LÊ: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA.

LEIA-SE: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES.



# HIGIENIZE AS MÃOS

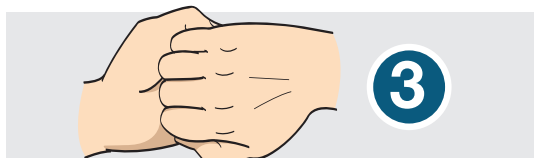
## ÁGUA E SABÃO



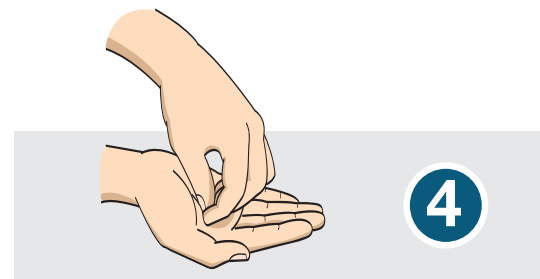
1  
 Dorso e laterais das mãos e entre os dedos



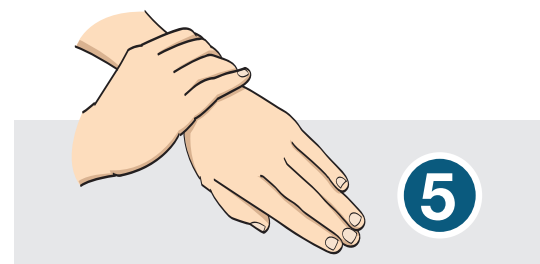
2  
 Polegares



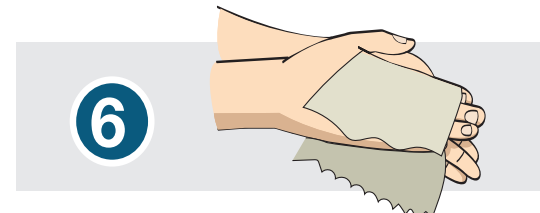
3  
 Unhas



4  
 Unhas



5  
 Punhos



6  
 Enxugue as mãos com papel toalha e use-o para fechar a torneira

CUIDADO PARA NÃO ENCOSTAR IMEDIATAMENTE EM OUTROS LUGARES

Na falta de água e sabão por perto, utilize álcool em gel para as mãos



Secretaria de Saúde



GOVERNO DO ESTADO  
 RIO DE JANEIRO





# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 196 - 19 de Janeiro de 2021 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº902

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

#### SECRETARIA DE GOVERNO

**Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira**

#### DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS  
LOCAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 20.028.786/0001-62

**OBS: NÃO HÁ PUBLICAÇÃO PARA ESTA EDIÇÃO**

**QUANDO VOCÊ  
BEBE E DIRIGE, ACABA  
CHEGANDO AO  
FIM PRIMEIRO.**

**Campanha do Governo pela conscientização no trânsito.**  
Você tem o costume de beber e dirigir? Cuidado, você pode chegar ao fim primeiro, e pior, não só para você mas para outras pessoas que não tem nada a ver com a sua irresponsabilidade.

**Ministério da Saúde**  **UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL**

14 DE JUNHO | DIA MUNDIAL DO DADOR DE SANGUE

**UMA ÚNICA  
DOAÇÃO PODE  
SALVAR  
TRÊS VIDAS  
UM SIMPLES  
GESTO PODE  
GERAR UM  
MILHÃO  
DE SORRISOS**